



PREFEITURA MUNICIPAL

**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

## TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUTORA), PARA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA) EM DIVERSAS RUAS CONFORME PROJETO.**

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;

Adjudicado no dia 15 de julho de 2025 seu objeto a empresa **MJ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.**

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa. **MJ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. - 45.485.178/0001-08, R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais).

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pratinha/MG, 23 de julho de 2025

Wellington José Carneiro  
**Prefeito Municipal, de Pratinha/MG**